



PORTARIA Nº 008 - P, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993,

Considerando o disposto na CI nº 67/2017, fls. 02 dos autos, emitido pelo Deputado Paulo Mourão, solicitando a contratação de recursos materiais e humanos para o desenvolvimento das atividades da Comissão Especial de Estudos para o Novo Ordenamento Econômico, Administrativo, Social e Político do Estado; comissão essa que visa dobrar o Produto Interno Bruto (PIB) do Tocantins na próxima década com inclusão produtiva, social e sustentabilidade ambiental, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas desta Casa de Leis;

Considerando a proposta e o Projeto de realização de Estudos e Assessoria Técnica para esse Novo Ordenamento, encaminhados através do Ofício nº 051/2017/FAPTO-DIREX, fls. 17 a 28;

Considerando o disposto no DESPACHO Nº 034/2017, fls. 104 a 107 dos autos, emitido pela Diretoria de Área Administrativa, que justifica a necessidade da contratação solicitada, sugerindo os procedimentos ali elencados para conclusão da despesa,

Considerando ainda o Parecer nº 0143/2017 – PJA/AL, da lavra do Dr. Divino José Ribeiro, Procurador Geral desta Casa de Leis, folhas 108 a 112, externando a possibilidade da contratação da instituição Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO, para o desenvolvimento do projeto **“Realização de Estudos e Assessoria Técnica para o Novo Ordenamento Econômico, Administrativo, Social e Político do Estado do Tocantins”**, com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** a licitação com fundamento no artigo 24, XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, para a contratação direta da instituição **“FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO”**, CNPJ nº 06.343.763/0001-11, processo nº 00140/2017, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), visando a execução do objeto em referência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de junho de 2017.

Deputado MAURO CARLESSE
Presidente